



64º CAMPEONATO BRASILEIRO DA CLASSE FINN 2025
18 A 21 de abril de 2026

Autoridade Organizadora:
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VELA - CBVela
IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO – ICRJ
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA CLASSE FINN
FEDERAÇÃO DE VELA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – FEVERJ

INSTRUÇÕES DE REGATA

01. REGRAS

- 1.1. A regata será regida pelas regras, tais como definidas nas Regras de Regata a Vela 2025/2028.
- 1.2. Se houver diferenças entre o Aviso de Regata e estas Instruções de Regata, prevalecem os referidos itens dessa Instruções de Regata.
- 1.3. O Apêndice T das RRV será aplicado.
- 1.4. Em todas as regras que se aplicam a esta regata:
 - 1.4.1. **[NP]** significa uma regra que não será motivo de protesto por um barco. Isto altera a RRV 60.1 e 63.1.
 - 1.4.2. **[SP]** Significa uma regra para a qual uma punição padrão pode ser aplicada pela Comissão de Regata ou Comitê Técnico sem audiência ou uma punição discricionária aplicada pela Comissão de Protesto com uma audiência (isso altera a RRV A5.1).
- 1.5. A RRV 44.2 é alterada, incluindo após a primeira frase: “No entanto, se a Marca 1A estiver colocada, um barco pode adiar a execução de uma penalidade por um incidente na zona em torno da marca 1 ou no trecho entre a marca 1 e a marca 1A , até que tenha passado pela marca 1A”.

02. ALTERAÇÃO NAS INSTRUÇÕES DE REGATA

- 2.1. Alterações nas Instruções de Regata serão publicadas em até 02 (duas) horas antes do sinal de largada da primeira regata do dia em questão ou até 30 minutos antes da sinalização RECON em terra ser arriada, exceto aquelas no programa de regatas que serão publicadas até às 20h00 do dia anterior aquele em que terão efeito.

03. COMUNICAÇÃO

- 3.1. Avisos aos competidores serão divulgados nos **Quadros Oficiais de Whatsapp - [QA QUADRO BRASILEIRO FINN 2026](#)**. Toda pessoa de apoio e velejador(a) são responsáveis por entrar nesses grupos.
- 3.2. Para efeito dos prazos requeridos, será considerado o horário de publicação da mensagem no grupo.
- 3.3. A secretaria do campeonato estará localizada na **Sala da Diretoria de Vela** do ICRJ.
- 3.4. **[DP]** Exceto em emergência, desde o sinal de atenção da primeira regata do dia até o final da última regata daquele dia, um barco não deve fazer nem receber transmissões de dados ou voz que não estejam disponíveis para todos os barcos, incluindo telefones móveis.

04. [NP][DP] CÓDIGO DE CONDUTA

- 4.1. Os competidores e pessoas de apoio devem atender a qualquer solicitação razoável de um oficial de regata. O não cumprimento pode ser entendido como mau comportamento.
- 4.2. Enquanto não estiver em regata, um barco não deve atrapalhar um barco de outra classe que esteja em regata e competindo, se afastando completamente.

05. SINALIZAÇÃO EM TERRA

- 5.1. Sinalização em terra serão divulgadas no Grupo Oficial do Evento, conforme item 3.1 dessas IR.
- 5.2. Quando o galhardete RECON for mostrada no grupo, o seu significado descrito na Sinalização de Regata RECON é modificado de “1 minuto” para “não antes de 60 (sessenta) minutos”.

06. PROGRAMA DE REGATAS

- 6.1. Programação de regata:

Data	Horário	Atividade
18 de abril sáb.	Limite 11:00	Confirmação de inscrição e retirada kits
	Sinal Atenção 13:00	Regatas
19 de abril dom.	Sinal Atenção 13:00	Regatas
20 de abril 2ª f.	Sinal Atenção 13:00	Regatas
21 de abril 3ª f.	Sinal Atenção 13:00	Regatas
	Após as regatas	Cerimônia de premiação

- 6.2. O horário limite de sinalização de partida no dia **21 de abril de 2026** será às **16: 00h**.

6.3. Estão programadas até 02 (duas) regatas por dia; e caso seja necessário, uma regata extra poderá ser disputada em qualquer dia por questões climáticas ou no caso de regata(s) em atraso.

07. FORMATO DA COMPETIÇÃO

7.1. O Campeonato consiste de uma série única de **8 regatas**.

7.2. As largadas serão realizadas assim que possível após o término da regata anterior.

08. BANDEIRAS DE CLASSE

Símbolo da Classe FINN sobre fundo branco.

09. AREAS DE REGATAS

9.1. [NP] As regatas serão disputadas na Baía de Guanabara, preferencialmente nas raias da Escola Naval e Praia do Flamengo.

10. PERCURSOS

10.1. Os diagramas no **Anexo 1** mostram os percursos, incluindo a sequência em que as marcas devem ser passadas e o lado pelo qual devem ser deixadas, com os ângulos e distâncias a critério da Comissão de Regatas. Poderá haver *portão* nas marcas de sotavento e/ou *offset mark* nas marcas de barlavento do percurso a critério da Comissão de Regatas.

10.2. Antes do sinal de atenção, a Comissão de Regata irá expor a ordem de largada e o percurso para a classe FINN em um quadro no seu barco principal de sinais.

10.3. Quando a marca de sotavento não for um Portão, esta deverá ser deixada por bombordo.

11. MARCAS DE PERCURSO

11.1. As marcas serão boias infláveis e embarcações da Comissão de Regatas serão conforme tabela abaixo:

PARTIDA	MARCAS DE PERCURSO 1, 1 bis, 2, 3, 3s e 3p	NOVAS MARCAS (Boias infláveis)	CHEGADA (Percurso W, O e T)	CHEGADA (Percurso W2, O2 e T2)
Embarcação CR a boreste e Embarcação CR a bombordo	Boia Cilíndrica Laranja	Boia Cônica Amarela	Embarcação CR e Boia Cilíndrica Laranja	Embarcação CR e Boia Cilíndrica Branca

11.2. Exceto em um portão, um barco da CR sinalizando alteração de percurso é uma marca, isso altera a RRV 28.

12. PARTIDA

12.1. A linha de partida será entre um mastro onde estiver hasteada uma bandeira de cor laranja no barco da Comissão de Regatas na extremidade de boreste e um mastro exibindo uma bandeira laranja na marca de partida conforme 11.1 na extremidade de bombordo.

12.2. [NP][DP] Uma vez efetuado o sinal de atenção para a primeira classe, barcos de outras classes terão que esperar na área de espera. Os barcos poderão se aproximar da linha de partida após o sinal de partida da classe anterior seja feito, ou se houver uma chamada individual, após a bandeira X ter sido baixada. A área de espera é definida por um retângulo formado pelo alinhamento das marcas de partida para sotavento e a 100 (cem) metros da linha de partida.

12.3. [NP][DP] Os barcos que tenham completado uma regata devem retornar diretamente para a área de espera ou para terra, mantendo-se afastados dos barcos em regata e de aqueles para os quais o sinal de atenção tenha sido realizado.

12.4. Um barco que partir depois de decorridos 05 (cinco) minutos após seu sinal de partida será, sem audiência, considerado como não tendo partido – DNS. Isto muda a regra A5.1 e A5.2.

12.5. Para alertar aos competidores de que uma regata ou sequência de regatas terá início em breve, a bandeira laranja da linha de partida, será içada com um sinal sonoro, pelo menos **5 (cinco) minutos** antes que um sinal de atenção seja feito.

13. MUDANÇA DA PRÓXIMA PERNA DO PERCURSO

- 13.1 Para mudar a posição da próxima marca, a comissão de regata poderá (a) estabelecer uma nova marca, (b) mover a linha de chegada ou (c) mover a(s) marca(s) de sotavento. Assim que a marca nova estiver posicionada, a CR irá remover a marca original tão logo quanto possível. A alteração será sinalizada antes que o primeiro barco inicie a perna alterada, mesmo que a marca não esteja ainda na nova posição. Qualquer marca a ser contornada após a passagem pela marca movida poderá ser deslocada, a fim de manter a configuração do percurso, sem qualquer sinalização adicional. Quando em subsequente mudança de percurso uma nova marca é substituída, poderá ser usada a marca original.
- 13.2 Exceto num portão, os barcos passarão entre o barco da comissão de regata que sinaliza a mudança de percurso e a marca que está nas proximidades, deixando a marca por bombordo e o barco da comissão de regata por boreste. Isto modifica a regra 28.2.

14. CHEGADA

- 14.1. A linha de chegada será entre um mastro onde estiver hasteada uma bandeira de **cor azul** no barco da Comissão de Regata e uma marca de chegada conforme Item 11.1 na outra extremidade de acordo com os diagramas no **Anexo 1**.
- 14.2. A bandeira A (Alfa) no barco da Comissão de Regata na chegada significa que não haverá mais regatas naquele dia.

15. SISTEMA DE PUNIÇÃO

- 15.1. Será aplicado o Apêndice P – Procedimentos Especiais para a Regra 42 de acordo com a instrução 15.2.
- 15.2. A RRV P2.3 é alterada de forma que após a segunda punição e subsequentes, a RRV P2.2 será aplicada.
- 15.3. **[DP]** A penalidade para o não cumprimento para as regras da classe ou instruções marcadas como DP pode ser menos do que uma desclassificação se o júri assim o decidir. A abreviatura na súmula dos resultados de uma pena imposta como previsto na presente regra será DPI.

16. LIMITES DE TEMPO e TEMPO OBJETIVO

- 16.1. Os limites de tempo e tempo objetivo serão os seguintes:

Tempo limite (min.)	Marca 1 (min.)	Janela Chegada (min.)	Tempo objetivo (min.)
90	30	20	60

- 16.2. Se nenhum barco passou pela marca 1 no seu tempo limite, a regata será anulada. Uma falha em alcançar o tempo objetivo não será motivo de reparação. Isto altera a regra 61.1(a).
- 16.3. Serão considerados DNF, sem audiência, os barcos que não chegarem no prazo da **JANELA de CHEGADA** (conforme tabela no item 16.1) após a chegada do primeiro colocado. Isto modifica as regras 35, A5.1 e A5.2.

17. PROTESTOS E PEDIDOS DE REPARAÇÃO [NP][DP]

- 17.1. Formulários de protestos estarão disponíveis na secretaria do evento, localizada na sala da Diretoria de Vela do ICRJ. Protestos e pedidos de reparação devem ser entregues no prazo apropriado, de acordo com o item 17.2.
- 17.2. O prazo de entrega de protestos será de 60 (sessenta) minutos após a comissão de regata chegar em terra.
- 17.3. O mesmo prazo de protesto do item 17.2 se aplica a todos os protestos da Comissão de Regata, da Comissão de Protesto e da Comissão Técnica sobre incidentes que observaram na área de regatas e para pedidos de reparação. Isto modifica a regra 60.3(b)(1 e 2) e 61.2.
- 17.4. Avisos aos competidores serão afixados no quadro oficial de whatsapp de avisos do evento em até trinta minutos depois de encerrado o prazo de protestos, a fim de informá-los das audiências nas quais serão partes ou citados como testemunhas. As audiências serão realizadas na Sala da Diretoria de Vela, situada ao lado da Secretaria do evento, no horário indicado nos avisos acima descritos.
- 17.5. Será afixada uma lista dos barcos que foram punidos por infração à regra 42, de acordo com a instrução 15.1.

18. PONTUAÇÃO:

- 18.1. 04 (quatro) regatas são requeridas para constituir a série.
- 18.2. Quando até 04 (quatro) regatas forem completadas não haverá descarte.
- 18.3. Quando 05 (cinco) ou mais regatas tiverem sido completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata, excluindo-se seu pior resultado.
- 18.4. Para solicitar a correção de um suposto erro nos resultados publicados da série, um barco pode preencher um formulário de revisão de resultados disponível na secretaria do evento.

19. MEDIDAS DE SEGURANÇA [NP]:

- 19.1. **[SP]** Um barco que se retira da regata ou não irá participar das regatas do dia, deve notificar a Comissão de Regata tão logo seja possível.
- 19.2. **[DP]** Os competidores deverão levar a bordo equipamento de flutuação pessoal durante todo o tempo em que estiverem embarcados, sendo recomendado o uso em todo o tempo de competição ou observando as regras específicas da classe.
- 19.3. Os competidores que precisarem de assistência deverão solicitá-lo, apitando ou fazendo sinais com ou braço ou remo. A comissão de regata reserva-se o direito de prestar assistência ao velejador que necessite de socorro, independente da vontade deste. Isto não será motivo de reparação. Isto altera a regra 61.1(a).

20. SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTO [NP][DP]:

- 20.1. Não será permitida a substituição de equipamento danificado ou perdido sem autorização da Comissão de Regatas. O pedido de substituição de equipamento deve ser feito na primeira oportunidade razoável, preenchendo e entregando formulário próprio na Secretaria do Evento.
- 20.2. Se a substituição do equipamento for em água, tanto o equipamento substituto como o danificado deverão ser apresentados em terra ao Comitê Técnico/Comissão de Regatas após as regatas do dia, para checagem. A substituição estará sujeita à aprovação final da Comissão de Regatas.

21. INSPEÇÃO DE MEDIÇÃO E EQUIPAMENTOS [NP][DP]:

- 21.1. Um barco ou equipamento poderá ser inspecionado a qualquer momento quanto ao cumprimento das regras das classes, Aviso e Instruções de Regata. Na água, um barco poderá ser instruído por um membro do Comitê Técnico ou da Comissão de Regata, para que se dirija imediatamente à área designada para inspeção.

22. BARCOS OFICIAIS:

Os barcos oficiais serão identificados da seguinte maneira:

Comissão de Protestos

Bandeira preta com a letra **J** em branco.

Imprensa

Bandeira verde com a palavra **PRESS** em branco.

23. BARCOS DE PESSOA DE APOIO [NP][DP]:

- 23.1. Barcos de pessoa de apoio serão permitidos nas raia desde que devidamente inscritos.
- 23.2. Barcos de pessoa de apoio não deverão se aproximar de nenhum barco em regata por menos de 100m de qualquer local na raia onde um barco poderia navegar, isso vale desde do sinal de atenção da primeira classe até que todos os barcos tenham completado a regata ou a CR tenha sinalizado anulamento ou retardamento da regata.
- 23.3. Quando um membro da Comissão de Regata ou da Comissão de Protesto indicarem a um barco de pessoa de apoio para mover-se mais para longe da área do percurso, o barco mencionado deverá fazê-lo imediatamente.
- 23.4. Durante o procedimento de largada, a partir do sinal de atenção todos os barcos de apoio deverão ficar na área restrita a 100 metros a sotavento da linha de partida e dentro do alinhamento para sotavento das marcas de largada.
- 23.5. Recomenda-se que todo barco de pessoa de apoio tenha um Radio comunicador VHF e estar na rádio escuta quando a CR assim o sinalizar. A CR estará operando no Canal VHF 74.

24. LOCAL DE PERMANÊNCIA [NP][DP]:

- 24.1. Todos os barcos deverão ser guardados em locais a eles designados na sede do evento.

25. PREMIAÇÃO [NP]:

- 25.1. Serão premiados os atletas conforme o Aviso de Regata.
- 25.2. A Cerimônia de Premiação será no dia 21 de abril de 2026, logo após as regatas, em local a ser indicado.

26. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE:

- 26.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 3, Decisão de Competir. A Autoridade Organizadora, Clube, Patrocinadores e Apoiadores não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou inclusive morte, relacionados diretamente com a série de regatas e/ou seus antecedentes durante ou depois de completada.

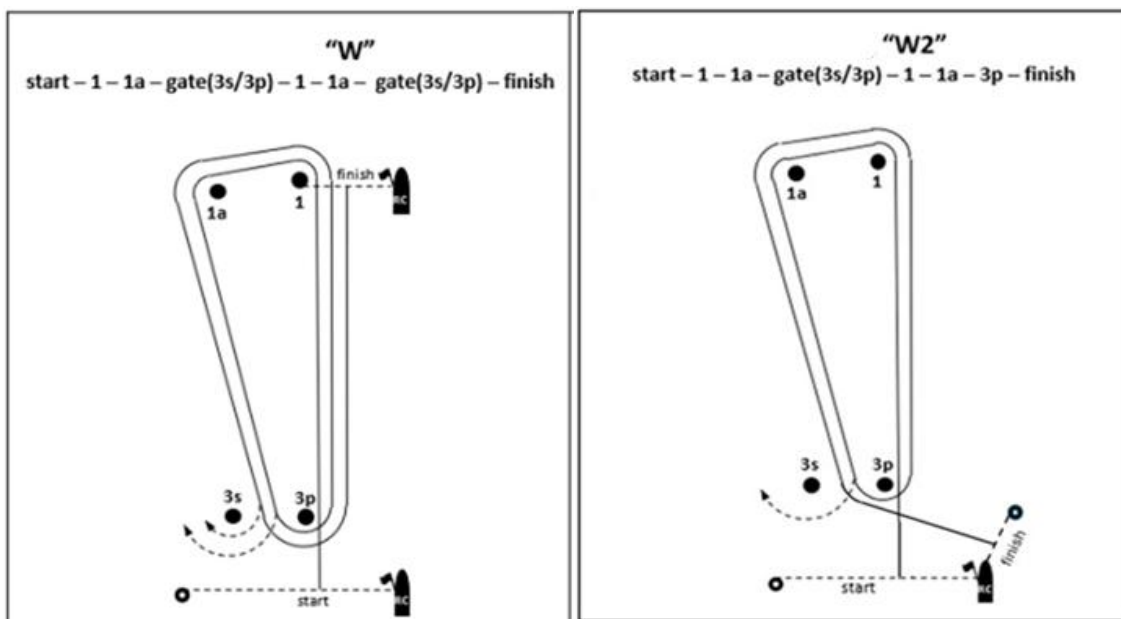
27. PROPAGANDA [NP][DP]:

- 27.1. Os barcos deverão expor propaganda fornecida pela Autoridade Organizadora conforme Código de Propaganda da WorldSailing.
- 27.2. Os competidores poderão ser solicitados a usar os coletes tipo BIB com propaganda escolhida e suprida pela Autoridade Organizadora, conforme o Código de Propaganda da World Sailing.

28. DESCARTE DE LIXO [NP][DP]:

- 28.1. Nenhum barco deve jogar lixo na água. As embarcações oficiais do evento das comissões de regata e protesto podem ser usadas para descarte do lixo.

ANEXO 1 – PERCURSOS



ANEXO 2 – PRESCRIÇÕES DA CBVELA

67:

ELA prescreve que a autoridade organizadora indicará os responsáveis pela reparação dos danos.

regata 70.5(a).

A CBVELA prescreve que é necessária sua aprovação prévia.

Regra 86.3.

A CBVELA prescreve que é necessária sua aprovação prévia.

ANEXO 3

Standard Pênaltis – Penalidades Padrão [SP]

Segurança

Deixar de notificar a Secretaria do Campeonato quando permanecer em terra – IR 19.1	01 ponto em sua regata mais próxima.
Não notificar a CR ou secretaria do campeonato ao desistir de uma regata – IR 19.1	01 ponto em sua regata mais próxima.